



COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2012

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

PROVA PRÁTICA DE LAVADOR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, convoca os candidatos, abaixo relacionados, inscritos para o cargo de **LAVADOR**, aprovados na prova escrita, classificados de acordo com o subitem 8.7.21.1 do Edital e considerados APTOS no Teste de Capacitação Física, para participar da terceira etapa do referido certame – **PROVA PRÁTICA**.

1. A prova será realizada nos seguintes **local, data e horários**:

Data:	17 de junho de 2012 (domingo)
-------	--------------------------------------

Local:	COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP Rua 14 de Julho, nº 375 - Estreito Florianópolis-SC <u>Referência</u> : em frente à Capitania dos Portos.
--------	---

HORÁRIOS:

Para o candidato do GRUPO 3:	
Horário de abertura do portão de acesso:	09h15
Horário de fechamento do portão de acesso:	09h45

OBS: A relação dos candidatos, no final desta convocação, indica o grupo em que cada candidato está incluído para realizar sua prova.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar ao local no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do portão para o seu grupo, não sendo permitida a entrada antes ou depois do horário determinado. Os que chegarem após o horário de fechamento do portão, fixado para o seu grupo, serão considerados atrasados e serão desclassificados.
3. As provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório.
4. Não poderão prestar a Prova Prática, sendo desclassificados do Concurso Público, os candidatos que não comparecerem no local e horário determinados, chegarem com atraso ou não apresentarem a documentação exigida.
5. Para terem acesso ao local da prova prática os candidatos deverão portar documento de identidade.
6. Só serão aceitos os documentos originais, em bom estado e no prazo de validade, não se aceitando cópias ou reproduções, bem como protocolos ou qualquer outro documento em sua substituição.
4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
5. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
6. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização das provas. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
7. A chamada para a prova será feita pela rigorosa ordem de classificação, dentro de cada cargo.
8. Os candidatos, após a identificação, serão direcionados a local de espera onde aguardarão até o momento de prestarem a prova.
9. É vedado aos candidatos saírem do local de espera e assistir à prova aplicada aos demais candidatos.

10. Na ordem de classificação serão chamados ao local da prova onde escolherão um envelope fechado contendo uma **folha de tarefas** em que constará a tarefa que deverão desempenhar, a duração e os critérios de avaliação. Como haverá um envelope para cada candidato o último classificado não terá opção de escolha.
11. Na folha de tarefa será designado o equipamento/ máquina ou veículo que será utilizado pelo candidato para prestar a prova.
12. Os equipamentos, máquinas, ferramentas e instrumentos serão fornecidos pelos organizadores no estado em que encontram e não poderão ser substituídos, salvo em caso de pane, não provocado pelo candidato, que impeça definitivamente o seu funcionamento e a critério do examinador.
13. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
14. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico transparente.
15. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
16. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
17. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliadores, designados pela FEPESE que atribuirão nota expressa de 0,00 a 10,00.
18. Será **desclassificado** o candidato que:
 - a) Não obedecer quaisquer das determinações do edital e ou do presente termo de convocação para a prova prática;
 - b) Não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA - CARGO DE LAVADOR

A prova prática para o cargo de Lavador constará da aferição do conhecimento técnico do candidato na realização de tarefa pertinente à sua função.

Será entregue ao candidato uma folha de tarefa constando um serviço de lavagem interna ou externa de veículo, componente e ou equipamento, que deverá executar no tempo estipulado.

Antes de iniciar a prova prática o candidato deverá assinar a folha de avaliação da prova prática. A assinatura do candidato atesta unicamente a sua participação.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A PROVA PRÁTICA

GRUPO 3			
Horário de abertura do portão de acesso			09h15
Horário de fechamento do portão de acesso			09h45
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1	18073	ALEXANDRE RONALDO DA COSTA	LAVADOR

Florianópolis, 14 de junho de 2012.